

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1668/2023
SEI N.º 1260.01.0172357/2022-12

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 968, de 14 de novembro de 2023, fica reconhecido o Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pelo Colégio Verdy, de Ensino Fundamental, situado na Chácara Correia Dias, 141, Área 1, Bairro Chácara Correia Dias, em Visconde do Rio Branco, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Ubá

Geniana Guimarães Faria
Secretária-Adjunta

Publicada em 25/11/2023